**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 052/2017**, com fundamento no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a fim de proceder-se a contratação de prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do Banco de Dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município dePirajuí, Estado de São Paulo, junto a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves nº 240 – CEP 06.760-900, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, pelo preço total de **R$ 6.148,80 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**